

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 27 de março de 2026

Edição nº: 058

Ticket: 058

CADERNO 01

CADERNO DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 763/2026

RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 009/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **ACOLHE** o parecer da Assessoria Jurídica do Município, adotando-se como razões de decidir, referente ao Processo Administrativo Especial nº 009/2025, instaurado pela Portaria nº 3018/2025, 25-11-2025, acolhendo o parecer da comissão processante, de fls. 35 a 37, determinando:

- a) Ressarcimento à SRA. LEANDRA SCHUMANN, CPF nº xxx.xxx.450-15, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), referente aos prejuízos sofridos no veículo de sua propriedade;

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de março de 2026. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se André Gregianin Severo Secretário da Administração em Exercício

PORTARIA Nº 765/2026

EXONERA E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis nºs 2260/2000, de 08-08-2000, 2306/2001, de 04-07-2001 e 3411/2013, de 15-10-2013, **EXONERA** e **NOMEIA**, as pessoas abaixo relacionadas, como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, exercendo a função sem ônus para a municipalidade:

EXONERAÇÃO, a contar de 27-01-2026

Representação

Secretaria Mun. Turismo, Cultura e Esporte

Titular

Marcos Scalco

NOMEAÇÃO, de 27-01-2026 a 15-10-2027

Representação

Secretaria Mun. Turismo, Cultura e Esporte

Titular

Jessica Maria Miotto

Revogam-se às disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de março de 2026. Odair André Rossetto Prefeito Registre-se e Publique-se André Gregianin Severo Secretário da Administração em Exercício

PORTARIA Nº 766/2026

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 661/2026 AO (A) SR (A) DANIEL DUTRA DE ROCCO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais **TORNA SEM EFEITO**, a contar de **27 de março de 2026**, o ato de nomeação concedido através da Portaria nº 661, de 18 de março de 2026, com efeitos legais a contar de 20 de março de 2026, ao (à) **SR (A) DANIEL DUTRA DE ROCCO**, para o cargo de PROFESSOR DE ARTES, em vista do requerimento solicitando passar para o final da lista de aprovados, protocolizado sob nº 2.122/2026, em 27 de março de 2026. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de março de 2026. Odair André Rossetto – Prefeito - Registre-se e Publique-se - André Gregianin Severo - Secretário da Administração em exercício

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** o Edital de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS SETORES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS**. Cópia da Retificação e demais documentos pertinentes estarão à disposição no site www.guapore.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo fone 0800 054 0067. ODAIR ANDRÉ ROSSETTO. Prefeito.

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o link <http://pmguapore.domeletronico.com.br>

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO-DOE



MUNICÍPIO DE GUAPORÉ-RS

Leis Municipais nºs 3564/2014 e 4114/2020 e Decretos nºs 5296/2015 e 6321/2020

Guaporé, 27 de março de 2026

Edição nº: 058

Ticket: 058

CADERNO 02

CADERNO DO LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA Nº 08/2026

Guaporé, 27 de março de 2026.

Ilmo. Sr (a) Vereador(a):

Jonas Agosti, Presidente da Câmara de Vereadores Guaporé, vem, para fins de cumprimento do artigo 106, § 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da 8ª Sessão Ordinária que se realizará no dia **30 de março de 2026, às 19:00h**, no Plenário Roberto Baldasso da Câmara de Vereadores Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: HOMENAGEM AOS 50 ANOS DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS (CDL) DE GUAPORÉ.

ORDEM DO DIA: NENHUM PROJETO DE LEI NA ORDEM DO DIA

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Ronaldo J. Donida – PDT

Gelson L. Scalco – PP

Itamara Franceschini – PP

Fernanda Debona Baldin – PDT

Fábio Ghiggi – PODE

Marcelo A. Rech – PDT

Edelvan Balbinotti – MDB

Jader Dalla Costa – PP

Alessandro E. de Almeida – REPUB

Tassiano M. P. de Oliveira – UB

MANIFESTAÇÃO DE LÍDERES

Fábio Ghiggi - Líder do Governo e Líder da Bancada do PODE

Alessandro E. de Almeida - Líder da Bancada do REPUB

Edelvan Balbinotti - Líder da Bancada do MDB

Fernanda Debona Baldin - Líder da Bancada do PDT

Jader Dalla Costa - Líder da Bancada do PP

Tassiano M. P. de Oliveira - Líder da Bancada do UB

JONAS AGOSTI
PRESIDENTE